PORTARIA Nº 97 DE 17 DE JULHO DE 2013

"DEFINE O RECESSO PARLAMENTAR DURANTE O MÊS DE JULHO/2013, ESCALA DE TRABALHO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO DURANTE ESSE PERÍODO".

ANTÔNIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 27 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Recesso Parlamentar no período compreendido entre 18 de Julho/2013 a 31 de Julho/2013.

Art. 2º - Durante o período de recesso parlamentar será mantida uma escala de trabalho, conforme Anexo I, com a finalidade de manter as atividades essenciais e inadiáveis, possibilitar o atendimento ao público, além do recebimento de correspondências e documentos de órgãos externos, bem como respondê-los, em caso de urgência.

Art. 3º - O horário de expediente durante o período de recesso parlamentar será das 14:00h às 17:00h, horário de Brasília/DF.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registro 097
Livro 001
Folha 041
Data 17/06/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis, 17 de Julho de 2013

Responsável

Antônio Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
afixado no quadro mural desta Câmara
nicipal Local destinado às publicações dos atos
município de acordo com o Decreto nº 06/96
período de 17/06/2013 a 17/07/2013
mpinápolis-MT, 17 de 06 de 2013
Responsável

PUBLICADO
EM 17 / 06 / 2013
Responsável

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR

DATA	SERVIDOR DESIGNADO
18.07.2013 (quinta-feira)	José Correa Silva
19.07.2013 (sexta-feira)	Aulismar Alves
22.07.2013 (segunda-feira)	Maria Do Carmo da Silva
23.07.2013 (terça-feira)	Maria Do Carmo da Silva
24.07.2013 (quarta-feira)	Rafael Pereira Lopes
25.07.2013 (quinta-feira)	Luciane Maria da Cunha Moreira
26.07.2013 (sexta-feira)	Maria Celi dos Reis
29.07.2013 (segunda-feira)	Gasparina Aparecida dos Reis
30.07.2013 (terça-feira)	Mauro de Sousa Morais